

DECRETO Nº 114/2014

26/08/2014

“Declara **CÉSAR MARTIRE** – Governador do Distrito 4620 do ROTARY CLUB - HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA e dá outras providências.”

CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE MORAIS TURELLI, Prefeito do Município de Angatuba, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando que ROTARY CLUB é uma organização de homens de negócios e profissionais, unidos no mundo inteiro, que prestam serviços humanitários, e fomentam o elevado padrão da ética em todas as profissões e ajudam a estabelecer a Paz e a Boa Vontade no mundo;

Considerando que no dia 26 de agosto de 2014, o Município de Angatuba recebe em visita oficial, o DD. Governador do Distrito 4620, do Rotary Club, **CÉSAR MARTIRE**;

Considerando que o Município de Angatuba deve homenagear este respeitável e ilustre visitante, em gratidão e reconhecimento aos serviços prestados pelo **Rotary Club de Angatuba** à comunidade Angatubense;

DECRETA:

Artigo 1º- Fica declarado “hospede oficial” deste Município de Angatuba, o DD. Governador do Distrito 4620 do Rotary Club, **CÉSAR MARTIRE**, na data de 26 de agosto de 2014.

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Angatuba, 26 de agosto de 2014.

CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE MORAIS TURELLI
Prefeito Municipal

Afixado no painel da Prefeitura em 26/08/2014

NATÁLIA FAVALI RODRIGUES
Chefe de Gabinete